

**SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família**

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO 2026**

I-DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: SERPAF - Serviços de Proteção e Apoio à Famílias		C.N.P.J: 25.000.530/0001-60	
Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura , nº 530 , Bairro Nova Cidade			
Município: Sete Lagoas	U.F MG	C.E.P: 35702-272	DDD/Telefone/FAX : (31)3771-7363
Conta Bancária Específica: 148772-8	Banco : Brasil	Agência: 0395-6	Praça de Pagamento : Sete Lagoas
Nome do Responsável: Maria das Graças Branco Penna		C.P.F. : 541.400.996-15	
PeríodoMandato: 20/01/2023 à 20/01/2027	C.I./Órgão Expedidor: PC/MG	Cargo : Presidente	
Endereço: Rua Lael Ferreira , 51 , Boa Vista		C.E.P. : 35700-095	
II-PROPOSTA DE TRABALHO			
Nome do Projeto: MÃOS QUE ACOLHEM		Prazo de Execução: 12 meses	
Público Alvo: Mulheres em situação de violência e abuso nos seus relacionamentos, bem como aos seus respectivos agressores para fins de erradicação da violência; atendimento especializado de defesa e garantia de direitos à pessoa idosa; à criança e adolescente e pessoas em situação de rua			
Objeto da parceria: Executar atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos relacionados às seguintes áreas: atendimento especializado às mulheres em situação de violência e abuso nos seus relacionamentos, bem como aos seus respectivos agressores para fins de erradicação da violência; atendimento especializado de defesa e garantia de direitos à pessoa idosa; à criança e adolescente e pessoas em situação de rua. O serviço contará com atendimentos por equipe multidisciplinar e espaços de reflexão com atividades coletivas e/ou individuais junto às mulheres vítimas de violência, bem como aos seus respectivos agressores, a fim de contribuir para a interrupção do ciclo de violência, promover o fortalecimento da autoestima e autonomia e de prevenção de novos episódios de violência. Ofertará atendimentos pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes vítimas/ testemunhas de violência com equipe multidisciplinar e espaços de reflexão com atividades coletivas e/ou individuais, a fim de contribuir para o protagonismo, empoderamento, convivência familiar e comunitária, prevenção a violência e promoção ao acesso à direitos e escuta especializada junto à crianças e adolescentes vítimas e ou testemunhas de violência. Possibilitará condições de acolhida de pessoas em situação de rua na rede socioassistencial; contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.			



SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

A equipe técnica que executará as atividades objeto deste Edital será composta de 01 Assistente Social (requisito: graduação em Serviço Social com registro no CRESS - carga horária de 30h semanais); e 01 Psicólogo (Requisito: graduação em Psicologia com registro no CRP - carga horária de 30h semanais); 01 Advogado (Requisito: graduação em direito com registro na OAB - carga horária de 20 horas semanais); 01 Coordenador (Requisito: graduação em Serviço Social e/ou Psicologia e/ou graduação afim, com experiência comprovada na Política Pública de Assistência Social - 40 horas semanais) e 02 Facilitadores de Oficinas (Requisito: nível médio - carga horária de 10 horas semanais).

O serviço terá capacidade inicial mínima de 40 (quarenta) atendimentos mensais ou conforme demanda do município nas modalidades individual e/ou grupal e presencial/virtual, observados os limites de equipe.

O funcionamento do serviço será 5(cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira no período diurno. Podendo eventualmente ocorrer atividades complementares no período noturno, em finais de semana e feriados.

A jornada de trabalho dos cargos técnicos de Assistente Social, Psicólogo, Advogado será cumprida diariamente, distribuída obrigatoriamente nos cinco dias da semana.

O cumprimento da carga horária referente aos Facilitadores de Oficinas será de acordo com a demanda e realização das atividades de grupo e/ou coletivas.

JUSTIFICATIVA:

O fundamento teórico da proteção social a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos está baseado na necessidade de garantir três seguranças essenciais à função protetiva das famílias:

1. Segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia);
2. Segurança de acolhida;
3. Segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária.

O Serviço de Proteção Social Especial precisa conceber a família a partir de suas necessidades, reconhecendo o contexto de vida familiar e os recursos disponíveis neste contexto.

O trabalho foca nas qualidades e não nas fragilidades das famílias, auxiliando no desenvolvimento de suas capacidades, compartilhando informações entre os membros da família e envolvendo-os em todo o processo de planejamento e execução das ações da Equipe de Referência.

O trabalho social aqui apresentado consiste na acolhida, no atendimento e no acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violência física, violência psicológica, violência sexual, ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e de trabalho infantil, entre outras situações de violação de direitos.

Destaca-se ainda a relevância da realização desta proposta dentro da concepção da garantias de direitos de forma continuada ou seja, por tempo indeterminado, com objetivo de afiançar seguranças sociais aos usuários conforme as situações identificadas e monitoradas nos territórios em que se encontram, o que significa romper com a concepção e execução de ações descontínuas, improvisadas, eventuais que historicamente fizeram parte da assistência social. Sendo a partir da Constituição Federal de 1988 a Assistência Social legalmente definida como uma política pública que efetiva direitos socioassistenciais para quem dela precisar.



SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual: 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

Por último, apresentamos brevemente a experiência do SERPAF que justifica a sua atuação no contexto do objeto do presente Chamamento Público.

O Serviço de Promoção ao Menor e à Família – SERPAF é uma instituição fundada em Sete Lagoas, Minas Gerais, Brasil, no ano de 1968, por Helena Rodrigues Branco, pessoa de grande visão estratégica e de futuro. Ainda na década de 70, ela defendeu de forma inovadora a ideia da intervenção social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco – e não apenas em crianças e adolescentes. O envolvimento da família continua sendo o princípio fundamental do SERPAF, considerando que o trabalho deve ser diversificado não só com os filhos, como os demais membros da família. Só assim o SERPAF acredita poder contribuir, com eficácia, na vida de toda a comunidade e, consequentemente, na vida da cidade.

A equipe do SERPAF planeja suas ações orientadas por 03 eixos de atuação: Apoio Sócio familiar e Geração de Renda, Protagonismo Infanto-Juvenil e Mobilização Comunitária e Articulação de Políticas Públicas e Redes. Trabalha hoje junto a 3.000 participantes diretos dos projetos de forma sempre protagonista e buscando a integração das ações com famílias, comunidades e poder público, numa estratégia para o direito à participação seja garantido.

Citamos alguns dos projetos desenvolvidos: PTTS (programa técnico social) das obras do PAC em Sete Lagoas, PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o Ponto de Cultura Yporanga e o FEC parcerias com o governo do Estado de Minas Gerais, onde são realizadas ações sócio culturais como ferramentas para o exercício da cidadania.

Realiza ações socioculturais contínuas como oficinas de teatro, dança, música, cinema, fotografia, literatura, artes plásticas, palestras, mini cursos, mostras, espetáculos, seminários nas cidades de Sete Lagoas, Paraopeba, Cordisburgo, Araçai, Caetanópolis e Matozinhos.

O SERPAF executa, por meio de Termo de Colaboração, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Acolhimento Institucional, Programa de acesso ao esporte e ao Lazer, todos em Matozinhos/MG.

É Gestora do Ponto de Cultura Yporanga desde 2009; Gestora do "No Sertão: Reunindo Histórias"-2013/2014.

Realizações a nível regional: I e II Seminários "Cultura e Inclusão Social" -2009; I e II Mostras Culturais de Sete Lagoas, Paraopeba e Santana de Pirapama- 2010/2011; I, II e III Encontro Regional de Cultura-2013, 2014; I Mostra Artes Comunidade Quilombola Pontinha 2013; I, II, III e IV Quintais Culturais em Sete Lagoas; Simpósio Municipal da Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes de Matozinhos/MG -2023 ; Seminário Regional "Todos pela Proteção" -2023.

Cases: "Articulação de Políticas Públicas Intermunicipais", Conferência de Cultura Sete Lagoas; Representação do Brasil no Seminário " Por uma Cultura de Paz" na cidade de Essen, Alemanha, levando as experiências culturais com comunidades empobrecidas como case da utilização da arte e cultura como ferramentas de superação e enfrentamento da violência doméstica e comunitária.

Editou 02 livros de fotografia e poesia - "Nosso Mundo" em 2008 e " Olhos D'Água" em 2012, à partir de oficinas de fotografia e literatura com jovens na cidade de Sete Lagoas. Formou e apoia os Grupos de Teatro Carroça Teatral e Evoé em Sete Lagoas, Ciranda Sertaneja em Cordisburgo, dentre outros.

Reportagens e Citações: Site Marienschule –Alemanha – www.marieschule.de; Site Kindernothilfe –Alemanha www.kindernothilfe.de; Site UFMG – ano 2006 – fotografias Pin Hole – Faculdade de Belas Artes – www.eba.ufmg.br; Site Essen Werden Alemanha – www.serpaf.de; Blog KNHBrasil – www.knhbrasil.blogspot.com; www.yporanga.wordpress.com; www.serpafsetelagoas.wordpress.com; Revista AMAE Educando 2013, Jornal Le Monde Diplomatiquediplomatique.org.br/acervo.php?id=3134&tipo=acervo 2015.

A missão institucional é estimular famílias para o exercício da cidadania através de ações socioeducativas, de apoio e orientação sociofamiliar e da articulação com políticas públicas e redes, sempre em caráter comunitário. A visão é o fortalecimento dos vínculos familiares e protagonismo como ferramentas de transformação. Os valores institucionais são tomados da Convenção dos Direitos das Crianças: a não discriminação, o interesse superior da criança, o direito à vida, o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento e em especial, o direito da criança de participar e de ser ouvida. A atuação, como exposto acima é regional.

O SERPAF possui cadeira efetiva nos conselhos de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Conselhos Municipal de Assistência Social (CMAS), Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais (FDDCA – MG), Fórum Estadual de Controle e Erradicação do

Trabalho Infante Juvenil - FECTIPA – MG, Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI), encontra-se cadastrado no Cadastro Nacional de Entidades Socioassistenciais - CNEAS. A OSC tem os Serviços executados devidamente inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente dos Municípios de Sete Lagoas, Matozinhos, Jaboticatubas, Caetanópolis e Paraopeba.

OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivo Geral:

Promover a defesa e garantia de direitos de mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de violência e abuso nos seus relacionamentos, bem como aos seus respectivos agressores para fins de erradicação da violência e a pessoas em situação de rua, apoiando no exercício do protagonismo e participação social.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências;
- Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social, buscando reduzir padrões de relacionamentos familiares e comunitários com uso da violência, prevenindo os agravamentos e a institucionalização;
- Promover o fortalecimento da função protetiva da família.

Metodologia de Trabalho:

Considerando a necessidade do processo de articulação sistemática com a rede de garantias de direitos: Serviços de Saúde; com Conselho Tutelar; Ministério Público; Poder Judiciário; Defensoria Pública; Delegacias; Polícia Militar; escolas municipais e estaduais e com o CRAS. É de extrema importância que se defina e discuta a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos, assim como a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas visando a qualificação do trabalho.

Fundamental será a elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados – de forma conjunta e integrada com o CRAS - visando garantir a efetivação das articulações necessárias.

Assim, apresentamos as estratégias desta proposta:

- 1) Realizar a acolhida atenta dos casos de mulheres, idosos e crianças e adolescentes em situação de violência e abuso nos seus relacionamentos, bem como aos seus respectivos agressores para fins de erradicação da violência e pessoas em situação de rua.
- 2) Realizar diagnósticos sociais e estudos de caso em relação às famílias e indivíduos acompanhados, bem como realizar o acompanhamento das famílias em situação de risco social por meio da abertura de um prontuário e da execução de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) de forma conjunta com os CRAS;
- 3) Realizar as articulações necessárias com a rede socioassistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente;
- 4) Executar os fluxos de referência e contrarreferência com a rede socioassistencial pactuados em âmbito local;
- 5) Realizar as articulações e os encaminhamentos necessários na rede local para a proteção integral dos indivíduos e famílias atendidas;
- 6) Monitorar os encaminhamentos realizados para a rede socioassistencial no município, para as



demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito, e por fim, acompanhar o andamento dos casos;

- 7) Disseminar campanhas de mobilização para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, organizadas a partir de um esforço coletivo da rede, envolvendo a sociedade civil organizada, as diversas políticas e os órgãos de defesa de direitos.

Resultados Esperados:

- 1) Mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de violência, abuso e maus tratos acolhidos, acompanhados, encaminhados a rede sócio assistencial, para as demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- 2) Ampliação das possibilidades de superação de situações vivenciadas pelos indivíduos acolhidos, com melhoria das relações familiares e comunitárias na construção de novas referências
- 3) Famílias acessando seus direitos socioassistenciais junto à rede de proteção social, reduzindo os padrões de relacionamentos familiares e comunitários com uso da violência e ampliando a sua função protetiva;
- 4) Articulações com a Rede Socio Assistencial e SGDCA efetivada e com fluxos estabelecidos de forma a garantir ao máximo a proteção integral dos indivíduos, bem como monitoramento dos fluxos de referências e contrarreferências junto a toda a rede.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação serão realizados a partir da coleta, registro e análise de dados quantitativos e qualitativos, de forma sistemática, referentes às situações acolhidas e acompanhadas pela equipe. As análises de informações e dados irão auxiliar no gerenciamento das ações realizadas, permitindo verificar a necessidade de mudanças de rumo e alterações no planejamento e nos procedimentos adotados, visando garantir a qualidade do trabalho desenvolvido. As ações de monitoramento e avaliação serão as seguintes:

1. Adequar e padronizar os instrumentais de registro e coleta de dados e informações sobre a acolhida e acompanhamento das situações.
2. Reuniões mensais da equipe, com registro das análises para monitoramento e avaliação das ações.
3. Realizar reunião com o órgão gestor da Assistência Social para apresentação e discussão sobre o registro mensal dos casos acolhidos e acompanhados, bem como informações qualitativas sobre as ações desenvolvidas, para subsidiar o Planejamento Municipal. A periodicidade e instrumentais serão definidos de forma conjunta.
4. Avaliar mensalmente junto aos usuários os processos de acesso, acolhida e acompanhamento dos profissionais, bem como as demais ações de enfrentamento a violência.
5. Reuniões com os representantes dos órgãos do sistema de garantia de direitos e CRAS para avaliar o funcionamento dos fluxos, a comunicação e a realização das ações conjuntas.
6. Elaboração de relatórios mensais da execução financeira e execução do objeto e encaminhamento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

III-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	Etapa / Fase	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término



1	1.1	Seleção e montagem da equipe tecnica, capacitações e organização dos fluxos internos	Unid	04	Mês 1	Mês 12
	1.2	Acolhimento de Mulheres, idosos, crianças e adolescentes em situação de violência, abuso e maus tratos	Unid	40	Mês 1	Mês 12
	1.3	Encaminhamentos e acompanhamento junto a rede sócio assistencial, para as demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito dos casos acolhidos	Percentual	100%	Mês 1	Mês 12
2	2.1	Articulações com a Rede Socio Assisatencial e SGDCA para refinição e/ ou melhoria de fluxos estabelecidos	Percentual	100%	Mês 1	Mês 12
	2.2	Monitorar os fluxos de referencias e contrarreferencias junto a toda a rede.	Percentual	100%	Mês 1	Mês 12
	2.3	Realizar diagnósticos sociais e estudos de caso em relação às famílias e indivíduos acompanhados, bem como realizar o acompanhamento das famílias em situação de risco social por meio da abertura de um prontuário e da execução de um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) de forma conjunta com os CRAS	Percentual	100%	Mês 1	Mês 12
3	3.1	Formação de grupos de usuários Inserção de usuarios nos serviços ofertados pela rede Atendimentos em grupo ou individuais			Mês 1	Mês 12

IV-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR TOTAL: R\$379.680,14

**SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família**

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
37.140,14	31.140,00	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0	31.140,0

V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS				
DESPESAS		RECEITAS		COMPETÊNCIA
VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	

			Transferência Termo de Fomento	Mês
R\$22.319,18	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º):	R\$31.140,14	Transferência Termo de Fomento	AGOSTO 2026
R\$4.320,84	- Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF)			
R\$500,00	Serviço de Terceiro(PF e PJ):			
R\$3.990,00	Custeio			
R\$6.000,00	BENS DE CAPITAL			
R\$22.319,18	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º):	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Setembro 2026
R\$4.320,84	- Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF)			
R\$500,00	Serviço de Terceiro(PF e PJ):			
R\$3.990,00	Custeio			
R\$22.319,18	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis,	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Outubro 2026

**SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família**

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av.Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio			
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Novembro 2026
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Dezembro 2026
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Janeiro 2027
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Fevereiro 2027

**SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família**

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ): Custeio			
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ): Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Março 2027
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ): Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Abril 2027
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ): Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Maió 2027

**SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família**

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Junho 2027
R\$22.319,18 R\$4.320,84 R\$500,00 R\$3.990,00	- Recursos Humanos: (Salário , Férias , 1/3, 13º): - Encargos Salário (Inss, Fgts,Pis, Sintibref,IRPF) Serviço de Terceiro(PF e PJ: Custeio	R\$31.140,02	Transferência Termo de Fomento	Julho 2027

SERPAF-Serviços de Proteção e Apoio à Famílias(CNPJ:25.000.530/0001-60)
Maria das Graças Branco Penna
Presidente

**SERPAF – Serviços de Promoção ao Menor e à Família**

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 – Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 – Nova Cidade – Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 – Sete Lagoas/MG –

E-mail: , Instagram:@serpaf.mg. Site:www.serpafsetelagoas.com.br

VI-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Jaboticatubas/MG ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede de ferimento.

LocaleData Proponente**VII-****APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**☒ **APROVADO**

____ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**_____
LocaleData_____
Responsável pelo órgão técnico



SERPAF - Serviços de Promoção ao Menor e à Família

Organização da Sociedade Civil, registrada no CNAS pelo processo 256.998/69 de 08/06/1970

CNPJ: 25.000.530/0001-60 - Inscrição Estadual : 672.403298.0005

Av. Prefeito Alberto Moura, 530 - Nova Cidade - Tels.: (31)3771-7363, CEP: 35702-272 - Sete Lagoas/MG -

E-mail: , Instagram: @serpaf.mg. Site: www.serpafsetelagoas.com.br

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026 - 01/08/2026 a 31/07/2027

Q	T	D	FUNCIONÁRIO	CARGO	REMUNERAÇÃO / BENEFÍCIOS					TOTAL ANUAL BENEFÍCIOS	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL ANUAL ENCARGOS	TOTAL			
					SALÁRIO A	SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	TRANSPORTE		SEG. DE VIDA	INSS ANUAL			PIS ANUAL		
					HORÁ	BASE 2026	BASE ANUAL			PL SAUDE			FCTS ANUAL	FCTS RCT			
:																	
01			Advogado	1	20 h	4.100,00	53.300,00	1.366,67	4.100,00	6.000,00	1.488,00	66.234,67	4.701,33	4.701,33	2.330,67	11.733,33	73.306,67
02			Assistente Social	1	30 hs	3.050,00	39.650,00	1.016,67	3.050,00	6.000,00	1.488,00	51.204,67	3.497,33	3.497,33	1.748,67	8.743,33	56.450,67
03			Psicologo	1	30 hs	3.050,00	39.650,00	1.016,67	3.050,00	5.000,00	1.488,00	50.204,67	3.497,33	3.497,33	1.748,67	8.743,33	55.450,67
4			Coordenador	1	40 hs	4.500,00	58.500,00	3.383,46	4.500,00	5.000,00	1.488,00	72.871,46	5.310,68	5.310,68	2.655,34	13.276,69	80.837,47
5			Administração	1	30 hs	3.500,00	42.000,00	1.166,67	3.500,00		1.488,00	48.154,67	3.733,33	3.733,33	1.866,67	9.333,33	53.754,67
							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL EFETIVOS ----->>>							233.100,00	7.950,13	18.200,00	22.000,00	7.440,00	288.690,13	20.740,01	20.740,01	10.370,01	51.850,03	319.800,14